



INDICAÇÃO 601/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao departamento competente estude a viabilidade de estender o horário de atendimento odontológico aos munícipes nos postos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois como sabemos o horário de atendimento odontológico são limitados ao horário comercial nos centros de saúde do Município, e muitos munícipes assim como funcionários públicos ficam impossibilitados de realizarem consultas, e com a extensão do horário após as 17:00 horas mais pessoas poderão serem atendidas para realizarem os tratamentos necessários.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT